



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

EMENTA: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**, das Contas da Prefeitura Municipal de CACULÉ relativas ao exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ / BAHIA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no que dispõe os artigos 34, inciso II, 142 a 145 do Regimento Interno c/c artigo 61 da Lei Orgânica, e artigos 40, II, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 06/91, **APROVA**, e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Caculé / BA, constantes do Processo TCM nº 07663e23, do Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do gestor, **Pedro Dias da Silva**, nos estritos termos do parecer exarado pelo Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como, seguindo o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, e ainda, a votação dos Nobres Edis da Câmara Municipal de Caculé/Ba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caculé / BA, 11 de junho de 2024.



Câmara Municipal de Caculé
Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente